SEGUNDA | 14/03/2022
EDIÇÃO 108
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Escolas recebem ações de prevenção de acidentes com escorpiões ..... Página 02

Prefeitura define vacinação itinerante contra Covid-19 de 12 a 19 de março ..... Página 03

BOLETIM COVID: Tupã registra 22 novos casos na última sexta-feira ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 14/03/2022

ZOONOSES

Escolas recebem ações de combate a escorpiões

Prédios são vistoriados e educadores e alunos recebem orientações

A rotina de controle e prevenção de acidentes com escorpiões, mantida pelo Departamento de Vigilância em Saúde, por meio do Controle de Zoonoses, tem sido intensificada nas escolas estaduais e municipais de Tupã.

Durante o dia, as equipes orientam os gestores e profissionais da educação, e desenvolvem um trabalho educativo com as crianças. De acordo com o chefe de setor de Controle de Zoonoses, Robison Luis, os alunos conversam com as agentes do Centro de Zoonoses e aprendem os perigos dos escorpiões.

"Nosso objetivo é prevenir acidentes. A curiosidade típica da infância pode levar a criança a colocar a mão ou os pés num escorpião, e nós usamos essa mesma característica delas para apresentar o animal e deixa-las mais seguras".



Os estudantes da EMEIEF (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental) "Sonia Maria Gomes Jerônimo" receberam a ação educativa na manhã desta quinta-feira (10), e o prédio foi vistoriado na noite de quarta (9).

Ações noturnas ocorreram também na EMEIEF "Thiago Alves da Silva Leandro" e na EMEIEF "José Maris". A estratégia está preconizada pelo Ministério da Saúde, e tem por objetivo garantir o monitoramento sistemático de regiões com registro de aparecimento de escorpiões ou, no caso de escolas, a manutenção da segurança nos ambientes.

Conforme a diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, parte da iniciativa consiste na busca ativa por amostras, mas há também identificação de ambientes propícios ao alojamento e acesso de escorpiões.

"Com uso de lanternas de luz negra, luvas e pinças próprias, nós podemos retirar os escorpiões dos locais e registrar o que a escola precisa fazer para controlar o aparecimento deles", explicou.



Com base nos relatórios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para o setor responsável, melhorias estruturais podem ser efetuadas, assim como na organização interna. A Secretaria de Saúde destacou também que a proposta do CCZ é a mudança de comportamento da comunidade, e além de capturar os escorpiões, a pasta fomenta a pesquisa científica nessa área.

Estudar os hábitos desses animais permite implantar medidas cada vez mais efetivas para garantir o controle populacional e a prevenção de acidentes.

É importante destacar também que a Prefeitura de Tupã mantém uma parceria com o Instituto Butantan e fornece periodicamente para o Laboratório de Ecologia Sensorial e Comportamento de Artrópodes (LESCA) da Universidade de São Paulo (USP) amostras vivas, que podem ser usadas em experimentos e também na retirada do veneno para produção de soro antiescorpiônico.

Segundo a Secretaria de Saúde produção do antídoto é essencial para tratamento de pessoas picadas. Em caso de acidente, a pessoa deve procurar socorro imediato na Santa Casa de Misericórdia de Tupã, único ponto de atendimento para vítimas dos escorpiões.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 14/03/2022

COVID-19

Prefeitura define as datas da vacinação itinerante

Ação ocorre de 12 a 19 de março e contempla população a partir dos 12 anos

A Prefeitura de Tupã informa que de 12 a 19 de março haverá vacinação itinerante contra a Covid-19. A ação contempla a população a partir dos 12 anos, que precisa receber a primeira ou segunda dose; os adultos que ainda não completaram o esquema vacinal de três doses; e imunossuprimidos maiores de 18 anos, aptos a receber a quarta dose.

No sábado (12) os atendimentos serão em dois pontos da cidade. Das 9h às 15h, as esquipes estarão na Avenida Tamoios, em frente à agência do Santander. Enquanto das 10h às 17h, outra equipe atenderá no estacionamento do Varejão Gaspar, os interessados em participar, devem portar o CPF e o comprovante de vacinação (verde), não é necessário agendamento.

Segunda-feira (14), os estudantes e os funcionários da Faccat poderão ser vacinados na instituição, das 19h às 21h30. No dia 15 de março (terça), no período da noite, o Centro Paula Souza será ponto de vacinação para alunos, docentes e demais colaboradores.

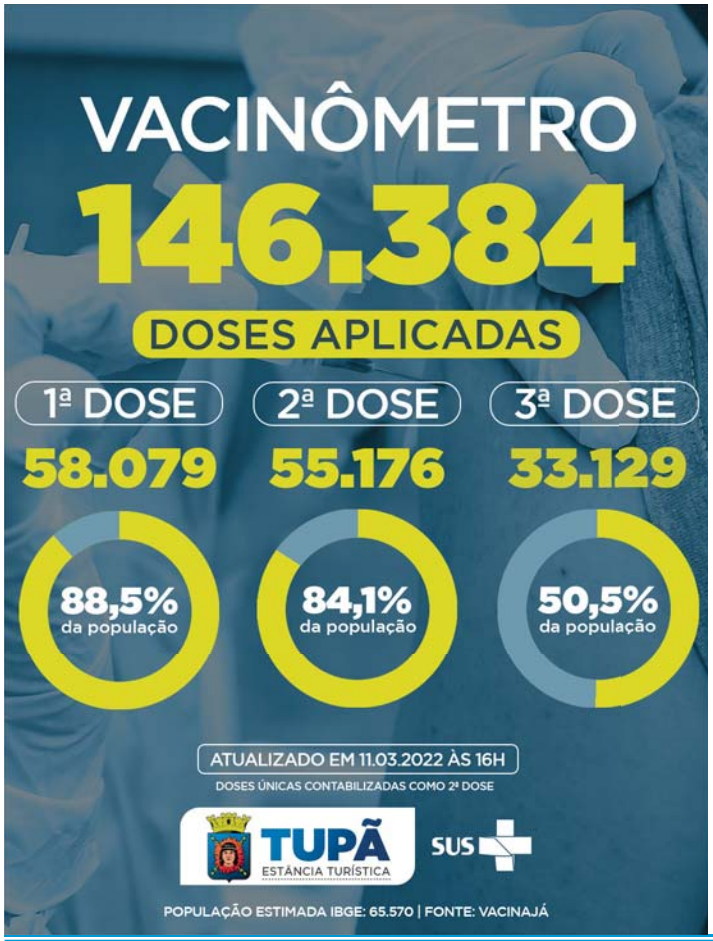
Na quarta-feira (16), docentes e discentes da Fadap terão a oportunidade de receber a dose contra a covid-19 no prédio da faculdade. Quinta-feira (17), o sistema continua no mesmo horário, desta vez par para os matriculados e trabalhadores da Unesp.

Ampliando os pontos de vacinação, na sexta (18) as esquipes atuarão das 17h às 20h no Varejão Secco e no Supermercado Avenida, com atendimento aberto ao público geral.

Finalizando a semana, sábado (19) haverá equipes de vacinadores no Supermercado Max Kawakami, das 10h às 17h, e mantendo a agenda divulgada anteriormente, haverá drive-thru na Fepasa, das 13h às 17h.

A Secretaria de Saúde destaca que a tenda da Fepasa continuará funcionando em paralelo ao atendimento itinerante, das 8h às 11h e das 13h às 17h.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 14/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.056, DE 08 DE MARÇO DE 2022
[Projeto de Lei nº 11|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 91.763,00 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado promover no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a abertura de crédito especial de R$ 91.763,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais) para subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Parágrafo único. O disposto neste artigo far-se-á com o repasse de igual montante pelo Governo Federal, na forma da Portaria nº 3.128, de 11 de novembro de 2021, do Ministério de Estado da Saúde, com a inclusão de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

2.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

R$ 91.763,00,00

Art. 2º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras a serem decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO nº 9.441, DE 08 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 91.763,00 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.056, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado promover no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a abertura de crédito especial de R$ 91.763,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais) para subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Parágrafo único. O disposto neste artigo far-se-á com o repasse de igual montante pelo Governo Federal, na forma da Portaria nº 3.128, de 11 de novembro de 2021, do Ministério de Estado da Saúde, com a inclusão de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

2.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

R$ 91.763,00,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio

Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.083, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA NELCI APARECIDA VELHO ROMANO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora NELCI APARECIDA VELHO ROMANO (RG nº 12.867.574-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.085, DE 09 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JULIANA ANDRADE GAMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora JULIANA ANDRADE GAMA (RG nº 44.807.900-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir de 04.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.087, DE 09 DE MARÇO DE 2022

EXONERA MARIA ALINE DA SILVA ASSUMPÇÃO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA MARIA ALINE DA SILVA ASSUMPÇÃO (RG nº 48.951.944-1), do cargo de provimento efetivo, Grau 03, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.064, de 25.02.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciada.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 09 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.088, DE 10 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 14º, 15º, 17º, 18º e 20º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 16º lugar, PATRICIA APARECIDA SENO CARDIA (RG nº 44.870.021-9 – CPF nº 383.684.908-98 – PIS/PASEP nº 2034056544-0), a partir de 03.03.2022; em

19º lugar, EDUARDO HENRIQUE STEFANINI JUNIOR (RG nº 53.699.391-9 – CPF nº 355.792.018-69 – PIS/PASEP nº 2078052672-9), a partir de 03.03.2022; e em 21º lugar, ERICA CRISTIANE BACILI (RG nº 40.536.295-X – CPF nº 348.089.518-27 – PIS/PASEP nº 1610229099-3), a partir de 08.03.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.089, DE 10 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA VALÉRIA REGINA ZERBETO OLIVEIRA BUSTILHO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 26º lugar, a servidora VALÉRIA REGINA ZERBETO OLIVEIRA BUSTILHO (RG nº 20.092.774-7 – CPF nº 144.324.818-54 – PIS/PASEP nº 1221078147-9), para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.090, DE 10 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CARLA DIAS MARCARINI BORGES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ARQUITETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora CARLA DIAS MARCARINI BORGES (RG nº 64.129.125-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 17, de Arquiteto, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.048, de 03.03.2016, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.084, DE 09 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VLADINEIA MAGRÃO MANZANO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora VLADINEIA MAGRÃO MANZANO (RG nº 18.914.569-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.301, de 30.04.2003, a partir de 03.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.082, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA MARI NILZA DOS SANTOS SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora MARI NILZA DOS SANTOS SILVA (RG nº 14.345.610), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza para uso em piscinas, para atender às demandas da secretaria municipal de educação, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas: a partir das 08h do dia 16/03/2022 até 08h30min do dia 30/03/2022. Abertura: 30/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 10/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para construção de praça (localização: Rua Aimorés / Rua Ver. Salvador Ponce / Rua Enedina Boteon / Rua Ver. Orlando Modelli - quadra “e” do loteamento Jardim Residencial Aoki, Tupã/SP), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (recurso estadual – termo o de convênio nº 101749/2021 -SDR/SP). Abertura: 31/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 10/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Portaria Nº 15/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. MADSON COUTINHO DA SILVA, portador do R.G. nº 66.838.458-X - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 10/03/2022, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 10/03/2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de março de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 14/03/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Resolução Nº 3/2022 - 11/03/2022

Assunto: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 87/2022 - 07/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja feita a restauração da calçada do loteamento próximo à numeração 370, na Rua São Geraldo Adelino Quiqueto, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Pereira Gaspar.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 88/2022 - 09/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que proceda a reimplantação do sistema de estacionamento controlado, conhecido como “Zona Azul”.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO, MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 89/2022 - 09/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma praça inclusiva em Tupã, que consiste em um espaço adaptado para atender as pessoas com autismo, dificuldades de mobilidade, deficientes visuais e auditivos e demais pessoas com deficiência.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 90/2022 - 09/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de área de lazer, com reserva verde, aparelhos de ginástica e demais dispositivos de recreação, no espaço público localizado na rua Manoel Ferreira Damião, às margens do córrego Afonso XIII, próximo à confluência com a rua Caingangs.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 91/2022 - 10/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização da sinalização de trânsito e pintura de faixas de pedestre das esquinas das ruas Estados Unidos, Guatemala e Raul de Mello Senra Filho.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 92/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Romeu Manoel dos Santos, no Jardim Guanabara.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 93/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda melhorias na Av. Idenolphi Semeghini, no Conjunto Habitacional Jamil Dualibi, tais como reparos e revitalização no canteiro central, pintura das guias do canteiro central, bem como melhorias na sinalização de trânsito no referido local.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 94/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica à Deputada Estadual Carla Morando, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Prefeito, que procedam empenho para a contemplar Tupã com uma unidade móvel do “Caminhão de Combate ao Câncer de Pele”.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 95/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda manutenção na pintura da faixa de pedestre localizado na saída da Escola Estadual Índia Vanuíre, na Rua Botocudos, bem como implantação de faixa de pedestre na entrada dessa escola, localizada na Rua Guaianazes.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 96/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã e à Gerente Regional do Sebrae de Marilia, que procedam a implementação do JEPP - Jovens Empreendedores Primeiros Passos, curso de Educação Empreendedora no Ensino Fundamental de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 97/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a estruturação de uma fazenda pedagógica no Viveiro Municipal.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 98/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Carlos Cezar e ao Prefeito, que procedam empenho político para a contemplação, por meio de emenda parlamentar, de recursos na ordem de R$ 200.000,00, visando a aquisição de implementos agrícolas para o município de Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 99/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudo para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 100/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a alteração da composição do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), visando incluir os representantes da Corporação Evangélica Palma e da Expedição Varpa.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 101/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o reparo das lâmpadas, postes e podas de árvores na Rua Caingangs, 1039-681, na Vila Tupa Mirim I.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 102/2022 - 11/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena que proceda empenho junto ao Secretário Estadual de Saúde, no sentido de viabilizar uma Van com acessibilidade, para Associação dos Renais Crônicos Transplantados da Alta Paulista - ARTAP.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais, Sr. Marcos Antônio Barbosa, solicitou uso da Tribuna para que o Sr. Maurício Isaga Castro Júnior possa falar sobre os interesses dos professores municipais.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 14/2022 - 11/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Rotaract Club de Tupã e ao Rotaract Club de Tupã Vanuíre, pelo Dia do Rotaract, comemorado dia 13 de março.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e LUCAS HATANO, subscrita pelo Vereador Paulo Henrique Andrade.

Moção Nº 15/2022 - 11/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo Varal Solidário de Tupã, pela realização de ação solidária que recolheu doações de roupas e mantimentos que foram encaminhadas a cidade de Jaú, para ajudar as vítimas das enchentes.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 16/2022 - 11/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelo 9º aniversário de fundação da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, no Bairro Nova Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 12/2022 - 04/03/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 22.000,00 a ser coberto com recursos do superavit financeiro do município no exercício de 2021, destinado ao pagamento do Auxílio Recomeçar disciplinado na Lei Municipal nº 4.636, de 09 de abril de 2013, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 14/03/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 12/2022 - 04/03/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 22.000,00 a ser coberto com recursos do superavit financeiro do município no exercício de 2021, destinado ao pagamento do Auxílio Recomeçar disciplinado na Lei Municipal nº 4.636, de 09 de abril de 2013, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br